LEI N° 4.126, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do art. 1º da Lei 4.029/2022 de 04 de Novembro de 2022 que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Alunos e Funcionários (APAF) do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Altera a redação do art. 1º da Lei 4.029/2022 de 04 de Novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Alunos e Funcionários (APAF) do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.106.158/0001-03 com sede na Rua Major Sezino Pereira de Souza, 419, Bairro Centro, no Município de Araucária, Estado do Paraná."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2023 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p642b24e4c14f3.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 03/04/2023 16:11

Processo nº 30398/2023